

PORTARIA nº 00213/2025

O Diretor Presidente do **FUMPREF – FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ - MG**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso VI da Lei Municipal nº 34/2017 de 30/08/2017, **resolve**:

Art.1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do **Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, combinado com o § 5º do mesmo artigo, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003**, à servidora **JOANA DARCK TULLER**, matrícula n.º **4109**, CPF n.º [REDACTED], no cargo efetivo de **PROFESSORA – MAI - A**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ESPERA FELIZ - MG**, a partir de **01/04/2025**.

Art.2º. Os proventos desta aposentadoria serão revistos na mesma data e proporção sempre que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2025**.

ESPERA FELIZ - MG, 28 DE ABRIL DE 2025.

ADÃO FERNANDES FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

